



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

ATA Nº 008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2025 DA 20ª LEGISLATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Às 19 horas do dia 21 de Maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 08 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião . Boa noite, aos Nobres Vereadores e público presente, cumprimento também os ouvintes que nos acompanham pelas redes sociais. A pedido dos vereadores Germano Justino e Cláudia Fernandes, gostaria de justificar a ausência dos mesmos que estão em viagem no Distrito Federal acompanhando o executivo Municipal. Dando continuidade à reunião,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

daremos início De acordo com inciso I, do § 1º do art. 3º da **RESOLUÇÃO Nº 04/2005** que dispõe sobre a Tribuna Popular, abro a palavra a Sra. Sílvia Raquel Costa Mendes Coordenadora do Grupo Integração pelo prazo de 10 minutos. “Art. 3º, § 1ºI – Usar a palavra, no máximo por dez minutos, podendo, se necessário, ser por igual tempo, por decisão do Plenário. II – Abordar, apenas, os temas mencionados na inscrição e não usar de linguagem imprópria. III – Não faltar com o respeito aos vereadores e ao público ou deixar de atender às advertências do Presidente. ... Art. 4º O Vereador que for citado na Tribuna Popular, a seu critério e em momento oportuno, terá o direito da réplica.”. Grifo nosso. Primeiro **EXPEDIENTE DO DIA**: Coloco em votação a **ATA nº 007** da Reunião ordinária **nº 07.2025** da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico que se encontram em tramitação na secretaria da Câmara Municipal para análise e pareceres das comissões os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 21/2025, que trata da revogação da Lei Municipal 2.664 de 30 de dezembro de 2024 que Aprovou relação de beneficiários do Programa Minha Casa Minha vida MCMV – Proposta nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

032929/2024, cujo objeto é a construção de 25 unidades Habitacionais do Município de Itamonte - MG", Projeto de Lei nº 22/2025, que dispõe sobre a organização da assistência social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Itamonte e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 24/2025, que Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 2.360 de 29 de março de 2019. Peço dispensa de prazo para incluir na ordem do dia o Projeto de Lei nº 23/2025, que dispõe sobre a "abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", cabendo ressaltar que o presente projeto tem em seu mérito a realocação de dotação orçamentária para futura aquisição de um caminhão de lixo para o município. Peço ao vereador Dani Delfim para realizar a leitura da **indicação nº 11/2025** de sua autoria. O vereador que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência determine que a Secretária de Obras ou setor responsável que providencie e devida limpeza e a conclusão da obra de iluminação da Pista de Atletismo localizada ao lado do Ginásio Poliesportivo José Augusto Guimarães. **Justificativa:** A reparação supracitada se faz necessária devido ao estado em que se encontra o espaço



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

público em questão, cabendo salientar que o saneamento dos fatos expostos, busca evitar acidentes e garantir a segurança dos usuários do local em comento. Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração. Conforme à apresentação da indicação do vereador Dani Delfim, despacho a presente indicação para apreciação do executivo municipal. Dando continuidade à reunião, entraremos na **ORDEM DO DIA**. Comunico que pautado pela prudência e concominado à ausência dos vereadores Germano e Cláudia, não apreciaremos o Veto ao Projeto de Lei nº 15/2025 que dispõe sobre a instalação obrigatória de sistemas de monitoramento por câmaras de segurança nas escolas públicas municipais e centros educacionais infantis do município de Itamonte/MG, com o objetivo de proteger a comunidade escolar e o patrimônio público." Peço o Secretario da mesa que realize a Leitura do Parecer do **Projeto de Lei nº 23/2025** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". O projeto foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

aprovado por cinco votos. O vereador Silvio Santoro Junior votou contra a aprovação do projeto. (**Dani Delfim Batista Corrêa, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias e Carlos Henrique Romanelli**). e vai à sanção do Prefeito Municipal. **Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>.** E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira

Vice- Presidente

Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Secretário

Alessandra Simone Pinto

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Luciana Fernandes Leite Marciano

Vereadora

Danilo de Souza Zacarias

Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador